

## ATA DO SORTEIO DO PONTO DA PROVA DIDÁTICA

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02 DO EDITAL Nº Edital 53/2024, DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO FORMAL E ÉTICA PROFISSIONAL DA FACULDADE DE DIREITO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CAMPUS JUIZ DE FORA.**

Às 8:25 horas do dia 19 de novembro de 2024, no(a) auditório da Faculdade de Direito, foi apresentada a lista de pontos programas, e passou-se ao sorteio do ponto da prova Didática para o **GRUPO 01**, sendo sorteado o ponto Nº 2:  
Atos processuais e novas tecnologias. Invalidades processuais.

Nos termos do Art.50, §4º da Resolução nº 59/2021-CONSU, a ausência ao sorteio público do ponto da prova didática não implica a eliminação do candidato; no entanto, é de exclusiva responsabilidade deste cientificar-se quanto ao tema sorteado, o qual será afixado no mural localizado ao lado da secretaria da Faculdade de Direito.

A Banca Examinadora esclareceu aos candidatos presentes que, conforme Art. 51, §2º da Resolução-CONSU nº 59/2021, deverá ser respeitado o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas entre o sorteio do ponto da prova Didática e a apresentação do respectivo grupo.

Informou ainda que, nos termos do Art.51, §6º da Resolução nº 59/2021-CONSU, serão eliminados do concurso os candidatos que não comparecerem na data, local e horário previstos para o início da primeira prova didática do respectivo grupo, não havendo tolerância de tempo.

Nada mais havendo, foi encerrada sessão, lavrando-se ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pela Banca Examinadora.

Juiz de Fora, 19 de novembro 2024

### Banca Examinadora:

Profa. Aline Araújo Passos

Prof. Artur Thomson Carpes

Profa. Clarisse Frechiani Lara Leite

